



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 56.340,00** (mil reais), para reforços do orçamento vigente, nos termos do art. 41, inciso I e art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2005 – MAN. ATIVIDADE DA SEC. ADMINISTRAÇÃO

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
64	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.00	9.000,00
Total do Projeto/Atividade				9.000,00

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0002 – GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2007 – MAN. ATIVIDADE DA SEC. DE FINANÇAS

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
93	3191.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.00	3.800,00
Total do Projeto/Atividade				3.800,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – FUNDO MUN. SEC. DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0006 – EDUCAÇÃO CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÃO

Projeto/Atividade: 2009- MAN. TRANSPORTE ESCOLAR

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
139	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.1001	5.540,00
Total do Projeto/Atividade				5.540,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 004 – FUNDEB 30

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0006 – EDUCAÇÃO CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÃO

Projeto/Atividade: 2017- MAN. ATIV. ENS. FUNADAMENTAL FUNDEB 30

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
196	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.1001	11.500,00
Total do Projeto/Atividade				11.500,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – GABINETE DA SEC. DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0017 – ATENÇÃO ATIV. SECRETARIA SAÚDE

Projeto/Atividade: 2026 – MAN. ATIV. SEC. DE SAÚDE

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
266	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.1002	2.320,00
Total do Projeto/Atividade				2.320,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – GABINETE DA SEC. DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0018 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2027 – MAN. ATIV. PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA PSF

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
297	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.1002	14.660,00
Total do Projeto/Atividade				14.660,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – GABINETE DA SEC. DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0018 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2033– MAN. ATIV. AGENTE COM. DE SAÚDE

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
305	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.1002	3.400,00
Total do Projeto/Atividade				3.400,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – GABINETE DA SEC. DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0019 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2028 – MAN. ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
326	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.1002	920,00
Total do Projeto/Atividade				920,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 001 – GABINETE DA SEC. DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0002 – GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2052 – MAN. ATIV. SEC. DE OBRAS

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
463	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.1001	5.200,00
Total do Projeto/Atividade				5.200,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial de Dotações em conformidade do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – GABINETE DA SEC. DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

PROGRAMA: 0021 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Projeto/Atividade: 2029 – MAN. ATIVIDADE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Red.	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
348	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.1002	3.100,00
Total do Projeto/Atividade				3.100,00

ÓRGÃO: 09 - SEC. DESENV. ECONOMICO E RURAL

UNIDADE: 001 – GABINETE SECRETÁRIO DESENV. RURAL

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO GOVERNAMNTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2056 – MAN DESENV. ECON. RURAL

Red.	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
515	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.0000	1.860,00
Total do Projeto/Atividade				1.860,00

ÓRGÃO: 10 – SEC. DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 181 – POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0005 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUN.

Projeto/Atividade: 2057 – MANUT. ATIV. SEC. DE MEIO AMBIENTE

Red.	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
551	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.500.0000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade				2.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 004 – FUNDEB 30

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 – EDUCAÇÃO CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÃO

Projeto/Atividade: 2015- MAN. ATIV. ENS. INFANTIL CRECHE FUNDEB 30

Red.	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
217	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.540.0000	24.690,00
Total do Projeto/Atividade				24.690,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 004 – FUNDEB 30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 – EDUCAÇÃO CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÃO

Projeto/Atividade: 2014- MAN. ATIV. ENS. INFANTIL PRÉ ESC. FUNDEB 30

Red.	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
206	3391.97.00	Aporte cobertura déficit atuarial RPPS	1.540.0000	24.690.00
Total do Projeto/Atividade				24.690,00

Total geral Secretarias Geral.....R\$ 56.340,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 03 de junho de 2024.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal